



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 158/25

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rafael Palma de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, no uso de suas atribuições legais, vem através do Legislativo, Indicar ao Chefe do Poder Executivo para que através do setor competente, procedam estudos que se fizerem necessários, no sentido de proceder a revisão das rotas das linhas de ônibus, com objetivo de ampliar o atendimento aos bairros e otimizar os trajetos, com estudo sobre os pontos de parada, para verificar se atendem todas as regiões e, se necessário, criar ou remanejar os pontos.

Recomendo também a melhoria da infraestrutura dos pontos de ônibus, com cobertura, bancos, sinalização, iluminação e acessibilidade.

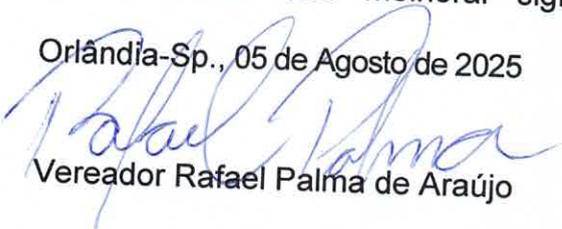
JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um direito do cidadão e um dever do poder público. O transporte coletivo municipal precisa garantir acesso universal, seguro e eficiente para toda a população. Muitos bairros relatam dificuldades de locomoção, longas caminhadas até pontos de ônibus e linhas incompatíveis com as necessidades dos moradores. Além disso, há pontos de parada em más condições, sem abrigo ou iluminação, o que compromete o conforto e a segurança dos usuários.

Diante disso, é fundamental que a Prefeitura realize uma revisão técnica do sistema de transporte público, com foco na expansão da cobertura, na melhoria da infraestrutura e na escuta da população local.

Essa medida visa melhorar significativamente o deslocamento

Orlândia-Sp., 05 de Agosto de 2025


Vereador Rafael Palma de Araújo

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA